



PREFEITURA DE  
**Garanhuns**

GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO N° 054/2025

**EMENTA:** Decreta Luto Oficial pelo falecimento do Professor Ornilo Lundgren Filho, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelas Constituições Federal e Estadual, bem como da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** que, em 26 de novembro de 2025, foi noticiado o falecimento do Sr. Ornilo Lundgren Filho, professor da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns (AESGA), Ex-Secretário de Desenvolvimento Econômico deste Município, entre os anos de 2009 e 2012;

**CONSIDERANDO** ainda que, o Sr. Ornilo Lundgren Filho, lecionava disciplinas voltadas à Gestão e ao Empreendedorismo e coordenou iniciativas voltadas à inclusão educacional, como Pré-Vestibular Cidadão e contribuiu para pesquisas ligadas ao Desenvolvimento Regional, além de outras atuações profissionais.

### DECRETA:

**Art. 1º.** Luto Oficial por 03 (três) dias, em todo território do Município de Garanhuns, em face do falecimento do Sr. Ornilo Lundgren Filho (*in memoriam*), ocorrido no dia 26 de novembro de 2025.

**Parágrafo Único.** Durante os dias de luto, a bandeira do Município ficará hasteada consoante recomenda o cerimonial.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor no dia de sua publicação.

**Palácio Celso Galvão**, 27 de novembro de 2025.

**SIVALDO RODRIGUES ALBINO**  
Prefeito

